



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 186/2025

Assunto: convocação da 37ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 37ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 14 (catorze) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 45/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de Airsoft;

2.2 ADIADA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 59/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994 (que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências);



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022 *(que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM)*;

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, de autoria dos vereadores Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Soninha da Saúde, Tião do Fórum, Institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município o Festival Nordestino;

PROJETO DE LEI Nº 58/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil e dá outras providências;

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI Nº 69/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, que dispõe sobre denominação de bem público *(passa a denominar-se Benedicto Miguel de Lima a Rua Sete do loteamento denominado Chácaras Santo André, Bairro Mães dos Homens)*;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bragança Paulista, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 2, de 7 de abril de 2012, e à Resolução nº 9, de 13 de abril de 2000, e dá outras providências.

2.5 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025 (SUBSTITUTIVO), de autoria da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, composta pelos vereadores Jota Malon (presidente), Juninho Boi (vice-presidente), Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia (membros), e do vereador Ismael Brasilino, que altera a Lei Complementar nº 803, de 14 de setembro de 2015 *(que institui normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do Município de Bragança Paulista)*;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que cria a Zona Especial de Regularização Fundiária Urbana Recanto das Araras - Zerfu Recanto das Araras e dá outras providências;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 EM SEGUNDA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução nº 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista (*Art. 115, VI - a inscrição de qualquer cidadão para fazer uso da Tribuna Livre, somente será permitida para datas em que ocorra exclusivamente sessões ordinárias do Legislativo*);

5 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 9 de outubro de 2025.


SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara



Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)